



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 112/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos o servidor **FABIO DA COSTA CARNEIRO**, matrícula 50681-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS, nível VI, classe C, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes (SEMOST).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 10/02/2025 a 09/02/2027.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
07 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 112/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“ Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos o servidor **FABIO DA COSTA CARNEIRO**, matrícula 50681-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS, nível VI, classe C, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes (SEMOST).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 10/02/2025 a 09/02/2027.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

07 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por Rudiney Salapata